

## COMUNICADO DE PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 02/2014

A Diretora de Recursos Humanos do **Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS**, no uso das atribuições conferidas pela Legislação em vigor, considerando o Contrato de Gestão firmado com Município do Rio de Janeiro, vem divulgar aos seus Colaboradores a realização de **Processo Seletivo Interno**, somente para Colaboradores IABAS, para preenchimento imediato de **05 vagas de Técnico de Enfermagem para PSE**, no município do Rio de Janeiro, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no Regulamento Interno do IABAS.

O recrutamento Interno somente ocorrerá quando se apresentarem, no mínimo, três candidatos do emprego a prover.

### 1. DOS EMPREGOS

#### 1.1. Atribuições específicas nas Áreas de atuação do Programa de Saúde das Escolas

##### Técnico Enfermagem (5 vagas)

Realizar atendimento de primeiros socorros; Aferir dados antropométricos de peso e altura; Identificar alunos que necessitem de exame médico; Realizar atividades de educação e saúde, de forma contínua, planejada e participativa com a comunidade escolar; Avaliar o calendário de vacinação e a caderneta da criança/ adolescente; Cadastrar no Sistema todos os alunos da unidade escolar, os procedimentos e atendimentos realizados, as demandas sentidas pelos alunos e ou pelos professores em relação aos alunos; Realizar controle e registro das atividades implementadas, alimentando em

tempo real o sistema gestor, além do registro das atividades através dos documentos padronizados pela equipe gestora; Controlar materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; Realizar de práticas educativas, com metodologias participativas nos temas de interesse da população local e que contemplam: direitos sexuais e reprodutivos, hábitos e atitudes saudáveis, prevenção da violência, cidadania, desenvolvimento de habilidades para a vida, diversidade, meio ambiente, etc., respeitando às singularidades, à autonomia, à diversidade (sexual, etária, etc.) e o saber popular; Garantir o sigilo e confidencialidade de todas as informações individuais, coletadas ou consultadas; Ser o elo articulador local com a unidade de saúde a qual a unidade escolar está vinculada, a Equipe móvel, a comunidade escolar; Acompanhar os encaminhamentos feitos para as unidades de saúde vinculadas às escolas. Participar ativamente das reuniões de processo de trabalho tanto no Projeto Político Pedagógico quanto no planejamento a ser desenvolvido na grade de horário do espaço escolar. Realizar visita à unidade de saúde periodicamente, conforme planejamento prévio. Participar de reuniões de equipe, para avaliação e discussões do processo de trabalho.

## 1.2. Regime de Trabalho

O Colaborador será lotado nas Escolas Municipais, pertencentes ao PSE, segundo a conveniência e oportunidade do IABAS.

O profissional cumprirá a carga horária de 40 horas semanais, podendo exercer suas atividades de segunda-feira à sexta-feira, com horário possível entre 8 e 17 horas, a ser definido no ato da promoção pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS.

1.2.1. Vencimentos: O vencimento será de R\$1.280,06 (Hum mil duzentos e oitenta reais e seis centavos );

## **2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PROCESSO SELETIVO INTERNO**

2.1. Curso de Formação em Técnico de Enfermagem, Registro no Conselho de Classe,

2.2. Possuir conhecimento intermediário em informática – word e excel;

2.3. Receber remuneração e ser ocupante de cargo hierarquicamente inferior ao ofertado neste edital;

2.4. Apresentar vínculo empregatício igual ou superior a 6 (seis) meses de IABAS, na data do início do processo de seleção simplificado;

2.5. Não possuir faltas injustificadas nos últimos 3 (três) meses e/ou advertência verbal ou escrita e apresentar bom desempenho na função que está exercendo;

2.6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados neste item impedirá a participação do colaborador neste processo seletivo interno;

2.7. Será demitido do Programa de Saúde das Escolas, a qualquer momento, o colaborador que, dentre outras hipóteses previstas em lei:

- a) Não tiver disponibilidade para cumprir a carga horária semanal do emprego;

b) Não apresentar bom desempenho nas atividades profissionais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Os Colaboradores interessados que apresentarem os requisitos básicos para participar deste Processo Seletivo Interno, deverão enviar o currículo (Conforme Modelo do Anexo I), através do e-mail: [ana.oliveira@iabas.org.br](mailto:ana.oliveira@iabas.org.br) no período de **26 de fevereiro à 07 de março** de 2014, descrevendo no campo assunto do e-mail a informação seguinte: Recrutamento Interno – Técnico de Enfermagem - PSE.

3.2. Poderão candidatar-se ao cargo proposto, todos os Colaboradores do IABAS, desde que atendam as exigências do item 2;

3.3. Os currículos enviados para o e-mail sem as informações solicitadas no anexo I deste Edital não serão avaliados;

3.4. Serão desconsiderados os currículos recebidos fora do período de inscrição.

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Processo Seletivo será composto de:

a) Avaliação curricular (AC), de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos;

b) Redação (R), de caráter eliminatório e classificatório:

c) Prova de Conhecimento Específico (PCE), de caráter eliminatório e classificatório;

d) Entrevista Técnica (ET) e Entrevista Comportamental (EC), de caráter eliminatório e classificatório, para TODOS os cargos;

## **5. DAS PROVAS**

5.1. A Prova de Conhecimento Específico valerá 10 (dez) pontos e consistirá em questões conhecimentos específicos da área (vide anexo II )

O candidato deverá alcançar a pontuação mínima de 5 (cinco) pontos nesta etapa, ou seja, 50%. Vide data de aplicação das provas - cronograma de eventos – ANEXO III.

5.2. A Redação valerá 10 ( dez ) pontos e consistirá de texto dissertativo, devendo o candidato obter a pontuação mínima de 5 ( cinco ) pontos nesta etapa.

5.3. TODAS as etapas: Redação, Prova de Conhecimento Específico, Entrevista Técnica e Comportamental estão previstas para o dia **12/03/2014** em horário à ser informado no ato da convocação.

## **6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

6.1. Os Colaboradores deverão comparecer ao local designado para prestar as provas e avaliações: Redação, Prova de Conhecimento Específico, Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL**

7.1. Os resultados serão divulgados nos murais das Unidades. Os candidatos aprovados na Avaliação Curricular serão convocados pelo RH Sede por telefone ou e-mail (informado no currículo) para realização da Prova de Conhecimento Específico, Redação, Entrevistas Técnica e Comportamental, conforme ANEXO III;

7.2. Somente serão considerados classificados os candidatos que obtiverem aproveitamento de no mínimo 50% da Avaliação Curricular, Redação e da Prova de Conhecimento Específico, sendo eliminatória a Entrevista Técnica e Entrevista Comportamental;

7.3. Todas as etapas serão concluídas no mesmo dia, conforme ANEXO III;

7.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Obter maior rendimento na ET e EC;
- 2º) Obter maior pontuação na PCE;
- 3º) Obter maior pontuação na AC;
- 4º) Obter maior pontuação na Redação;

7.5. O resultado será fixado dia **14/03/2014** nos murais das Unidades e no site do IABAS.

## **8. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA PROMOÇÃO**

8.1. O candidato aprovado e classificado até o limite de vaga definida no item 1.1 para este Processo Seletivo Interno, será convocado pelo RH da Sede do Instituto de Atenção Básica e Avançada de Saúde – IABAS;

8.2. No ato da promoção, o colaborador deverá apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** e **CÓPIAS SIMPLES**:

- a) Carteira de Trabalho;
- b) Certificado de Conclusão do Curso Técnico de Enfermagem;
- c) Registro no COREN, com devido comprovante de quitação anual;
- c) Exame Médico Ocupacional de Promoção ( agendado pelo RH ).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à promoção ou contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da administração.

9.2. Em caso de dúvidas, favor contatar o RH da Sede do IABAS – (21) 3550-3365.

## ANEXO I

### MODELO DE CURRÍCULO PROFISSIONAL

Nome Completo:

*Formação:*

Objetivo: (Identificar o cargo ao qual possui interesse em se candidatar)

*Endereço:*

*Telefone de contato e e-mail:*

*Data de Nascimento:*

*Documento de Identidade:*

#### 1. ESCOLARIDADE

##### 1.1 GRADUAÇÃO:

*Instituição:*

*Ano de Conclusão:*

##### 1.2 PÓS GRADUAÇÃO:

*Instituição:*

*Ano de Conclusão:*

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Listar as experiências que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando, por ordem decrescente, isto é, do emprego mais recente para o mais antigo)

##### 2.1 Instituição:

*Cargo:*

*Atividades Desenvolvidas:* (Descrever de forma específica as atividades que desenvolveu ou desenvolve exercendo o cargo)

*Período:* (Descrever quanto tempo passou exercendo o cargo, do dia/mês/ano ao dia/mês/ano).

## 2.2 Instituição:

*Cargo:*

*Atividades Desenvolvidas:*

*Período:* dia/mês/ano

## 3. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS (Especificar)

4. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO (Listar os cursos que são relevantes para o cargo ao qual está se candidatando)

### 4.1 Curso:

*Instituição:*

*Período:* dia/mês/ano

*Carga Horária:*

## 5. CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

Word: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Excel: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Internet: \_\_\_\_\_ 1. Básico 2. Intermediário 3. Avançado

Sistemas (Especificar)

6. OUTROS (descrever conhecimentos, caso possua, que não puderam ser citados anteriormente, mas que considera importantes para o exercício do cargo).

*Local, data Nome Completo*

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem verdadeiras as informações prestadas neste “CURRICULUM VITAE”.

## ANEXO II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fundamentos de Enfermagem: Administração de medicamentos. Conforto e prevenção de escaras. Cuidados com as eliminações. Curativos. Legislação e exercício profissional do técnico de enfermagem. Código de Ética da Enfermagem. Preparo e esterilização de materiais. Noções básicas de administração da assistência de enfermagem. Coleta de material para exames. Materno-Infantil: participação do técnico de enfermagem no programa de saúde da mulher e da criança, atendimento da mulher durante o ciclo gravídico-puerperal de baixo e alto risco, cuidados com o recém-nascido de baixo e alto risco. Cuidados de enfermagem a crianças com doenças agudas e crônicas. Programa de humanização do pré-natal e nascimento. Saúde Pública: Vigilância Epidemiológica. Programas de saúde: Controle da Tuberculose, Eliminação da Hanseníase; DST/HIV/AIDS, de saúde da mulher, da criança, do adolescente; Controle da Hipertensão Arterial e diabetes mellitus. Programa Nacional de Imunização e administração de vacinas e imunobiológicos. Cadeia de frio. Médico-cirúrgico: Cuidados de enfermagem a clientes portadores de patologia dos sistemas: respiratório, circulatório, digestivo, musculoesquelético e geniturinário. Assistência de enfermagem a clientes em situação de urgência e emergência. Assistência de enfermagem a clientes em situações cirúrgicas.

## ANEXO III

### CRONOGRAMA DE EVENTOS

<b>Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b> <b>2014</b>
Período de Inscrições	26/02 à 07/03
Convocação	11/03
Prova de Conhecimento Específico, Redação, Entrevistas Técnica e Comportamental	12/03
Resultado Final	14/03